



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 261 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 312 de 13 de outubro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, do Regimento Interno do Conselho Nacional~~
~~do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº~~
~~19.00.4009.0005747/2022-50, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e~~
~~Territórios JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como~~
~~Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE, sem prejuízo de suas~~
~~atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~
~~Brasília, 19 de agosto de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~